FLORIANO GOVERNO MUNICIPAL
GOVERNO
Secretaria Municipal de Governo

Art. 3º Determina-se também que a Secretaria Municipal de Saúde adote as seguintes medidas:

I - Intensificação da campanha de vacinação contra a COVID;

II - Implementação de pontos de vacinação específicos para os profissionais do comércio;

III - Ampliação do horário de funcionamento do Centro de Referência para Síndromes Gripais – CERSIG.

Art. 4º Em caso de descumprimento das disposições previstas neste Decreto, bem como nos decretos anteriores relacionados ao combate e enfrentamento à COVID – 19, os infratores poderão sofrer:

I - Multa de 1.000 (mil) a 10.000 (dez mil) UFMF;

II - Havendo reincidência, além da multa, o infrator poderá ter a decretação da interdição total do estabelecimento, bem como cassação do alvará de funcionamento.

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua expedição.

Gabinete do Prefeito de Floriano, Estado do Piauí, em 26 de janeiro de 2022.

Joel Rodrigues da Silva
Prefeito de Floriano-PI

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Bento Viana de Sousa Neto
Secretário Municipal de Governo

Numerado, registrado e publicado o presente Decreto, no Diário Oficial dos Municípios, Edição _____, que circulou no dia _____ de _____ de 2022.

Umbelina M.ª Siqueira da Silva Osório
Agente Administrativo

Praça Petrônio Portela, S/N, Centro.
Telefone: (89) 3515-1105
www.floriano.pi.gov.br E-mail: governo@floriano.pi.gov.br

FLORIANO GOVERNO MUNICIPAL
ADMINISTRAÇÃO
Secretaria Municipal de Administração

A Presidente devolveu o envelope da proposta de preço da empresa inabilitada e informou que a data para a apresentação de nova documentação será no dia 27 de janeiro de 22, às 08h30min na Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. Ao tempo que as Licitantes foram informadas que a Ata de julgamento será publicada no Diário Oficial das Prefeituras. A Presidente destacou ainda que inteiro teor do processo encontra-se com vista franqueada aos interessados na CPL. Por fim, perguntou se havia alguma manifestação quanto aos atos praticados pela Comissão até aqui, contudo, todos permaneceram silentes. Nada mais havendo a consignar em Ata, a mesma foi lida achada conforme e aprovada, sendo rubricada pelos presentes.

Lucas Souza Santos
membro

Edelson do Nascimento
membro

Ângela Emanuely Damas Costa
Presidente CPL/PMF-PI

Nº	EMPRESA	ASSINATURA
01	J LTR ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 32.721.234/0001-14	

Rua Marques da Rocha, 1160, Centro - Centro Administrativo
(89) 3515-1136 - cpl@floriano.pi.gov.br

ID: C7CC58627A974

FLORIANO GOVERNO MUNICIPAL
ADMINISTRAÇÃO
Secretaria Municipal de Administração

REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0009068/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONFECÇÃO DO PROJETO DE ARQUITETURA (PLANTA BAIXA), PROJETO DE CFTV (ALOCAÇÃO DOS RECURSOS: CÂMERAS, GRAVADORES E INFRAESTRUTURA), CRIAÇÃO DO PROJETO COM TODOS OS DADOS PARA A LICITAÇÃO, NA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO DOS 133 PRÉDIOS PÚBLICOS PERTENCENTES OU LOCADOS DO MUNICÍPIO DE FLORIANO-PI.

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO

Aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, às 08h30min (oito e trinta horas), na Sala de Reuniões da Comissão permanente de Licitação, no Centro Administrativo da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, reuniu-se em sessão, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação e os demais membros, para, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e no Edital da Tomada de Preços nº 016/2021, receber os envelopes com os documentos de habilitação e as propostas de preços das licitantes interessadas em participar do certame em referência, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para confecção do projeto de arquitetura (plana baixa), projeto de CFTV (alocação dos recursos: câmeras, gravadores e infraestrutura), criação do projeto com todos os dados para a licitação, na implantação do sistema de vide monitoramento dos 133 prédios públicos pertencentes ou locados do município de Floriano-PI, conforme especificações contidas no projeto básico, edital e planilha orçamentária em anexo. A Presidente registrou que a empresa credenciada e que apresentou documentação pertinente, é a que segue abaixo:

Nº	EMPRESA	CREDENCIADO
01	LTR ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 32.721.234/0001-14	ANSELMO OLIVEIRA ROCHA

Após realização do credenciamento, conforme Termo que integra à presente ata, a comissão recebeu o envelope de documentos de habilitação e envelope de propostas de preços do participante. Dando prosseguimento, foi aberto envelope com os documentos de habilitação, e passados para vistas da Comissão Permanente em Licitação para que pudessem fazer o devido julgamento conforme exigências editalícias. Após análise dos documentos habilitatórios, a empresa LTR ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no cadastro nacional de pessoas jurídica nº 32.721.234/0001-14, foi declarada INABILITADA pela não apresentação da declaração específica emitida pela Junta Comercial, apresentando apenas o protocolo de sua solicitação. Por tratar-se de uma única licitante participante do referido certame, e esta se configurar inabilitada, a Comissão decide pela abertura do prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação, conforme disciplina o art. 48, § 3º da Lei nº 8.666/93.

Rua Marques da Rocha, 1160, Centro - Centro Administrativo
(89) 3515-1136 - cpl@floriano.pi.gov.br

ID: 7E5AE679F86A4

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO
ESTADO DO PIAUÍ
Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 001.0009975/2021.

Referência: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 017/2021.

ESPÉCIE: EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2022, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE FLORIANO-PI, CNPJ nº 10.638.608/0001-08, com sede Rua Marques da Rocha , Nº1160, Centro, Floriano-PI, e de outro lado a empresa **JOSÉ ANTONIO DA SILVA SERVIÇOS - ME**, CNPJ: 41.285.909/0001-10, sediada na Rua Francisco Pacheco, Nº 46, Bairro Catumbi, Centro, Floriano-PI

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza e higienização dos veículos para atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE FLORIANO-PI.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 3.360,00. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** P.A: 2118 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 e Fonte de Recurso: 500.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022, contados da data da sua assinatura.

SIGNATÁRIOS: Pelo CONTRATANTE o Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento, o Sr. Francisco José Alves. Pela CONTRATADA, Sr. José Antônio da Silva - CPF: 097.036.053-00, representante da empresa JOSÉ ANTONIO DA SILVA SERVIÇOS - ME, CNPJ: 41.285.909/0001-10.

A INFORMAÇÃO OFICIAL E LEGAL DOS ATOS MUNICIPAIS DO PIAUÍ
www.diariooficialdasprefeituras.org